



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 770/2006

Constitui Comissão Permanente para abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente para abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo de responsabilidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, composta pelos seguintes membros:

Titulares: OSTIM SOARES DOS SANTOS
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA
Suplentes: DIVALDO MARQUES DA SILVA
ROSE MARLI FERREIRA
IVONE URBANSKI

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE EMPREGADOS

[Faint, mostly illegible text, likely a list of employees or administrative notes]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 131 Agosto 120.06
 DE N.º 7773
 UMUARAMA, 14 1 08 120.06
 J. G.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO